



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 023/2022, PROCESSO LICITATÓRIO PRC 206/2022, REGISTRO DE PREÇOS 019/2022 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Às nove horas do dia cinco de Maio de 2022, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Muzambinho, o Pregoeiro LUCAS EDUARDO VIEIRA DE FREITAS e equipe de apoio, nomeados pela portaria 105/2022 de 03/01/2022 e demais participantes para dar início ao certame referente ao Processo Licitatório acima identificado, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando a eventual e futura aquisição de caibros, madeirites, portas, ripas, tábuas e vigas, destinadas à reformas e manutenção de mata-burros, conforme especificações, quantidades e demais condições contidas neste edital e seus anexos. Às nove horas, deu-se início a fase de credenciamento na qual estiveram presentes: Sebastião Tranali Mendonça, portador do CPF: 438.801.186-04 representando a empresa **CAPOTYRA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ: 12.985.820/0001-69 com sede na Estrada São Pedro da União ao Sítio São João, S/N, Zona Rural, na cidade de São Pedro da União – MG; Jorge Luiz Alves Sequalini, portador do CPF: 831.303.496-34 representando a empresa **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, CNPJ: 14.718.491/0001-15 com sede à Rua Sete de Maio, 96-A, Centro, na cidade de Monte Belo – MG. Finalizado o credenciamento, foram recebidos os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” dos licitantes credenciados juntamente com a declaração de pleno atendimento aos requisitos habilitatórios. Em seguida foram abertos e analisados os envelopes de “PROPOSTAS DE PREÇOS”. O Pregoeiro com a colaboração da Equipe de apoio examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento e verificou que as propostas das empresas estavam de acordo com as exigências do Edital, sendo as mesmas rubricadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes. Neste momento da sessão não houve nenhuma manifestação de intenção de interposição de recursos. Em ato contínuo, com as propostas devidamente cadastradas e ordenadas, foi iniciada a fase de lances verbais. Após negociação, foi apurado o seguinte resultado preliminar tendo como preliminarmente vencedoras pelo critério menor preço as empresas: **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, nos itens 03, 04, 05, 06, 09, 10, 12, 13, 14, 15 e 16 com valor total estimado de R\$700.970,00; **CAPOTYRA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA** nos itens 01, 02, 07 e 08 com valor total estimado de R\$21.150,00. O Item 11 foi considerado

 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

frustrado. Encerrada a etapa de lances, e analisada a documentação de "habilitação" das empresas inicialmente vencedoras, constatou-se que as empresas apresentaram corretamente toda documentação exigida no edital sendo as mesmas HABILITADAS pelo Pregoeiro. Indagado aos licitantes presentes sobre a intenção de interposição de recursos os mesmos não manifestaram interesse. **Sendo assim o pregoeiro adjudica os itens às empresas vencedoras.** Nada mais havendo, eu, Lucas Eduardo Vieira de Freitas, lavrei e assinei a presente ata que vai por mim datada e assinada juntamente com a equipe de apoio, e licitantes presentes.

Lucas Eduardo Vieira de Freitas
Pregoeiro

Bruna Fernanda Ozeas Dias Santos
Apoio

Raquel de Fátima de Salomão
Apoio

Juliana Prado da Silva Santos
Apoio

Daise Cristina da Silva
Apoio

LICITANTES:

CAPOTYRA INDUSTRIA E
COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP